



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA NONGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA (988ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS – CREMAL, REALIZADA NO DIA 18/05/2015, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:00h.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 988ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da reunião plenária. Em seguida, tomou a palavra o Conselheiro Corregedor, Alfredo Aurélio, que apresentou para a análise da plenária o Protocolo nº 2748/2014, que trata de documento de apresentação de denúncia da Sra. Luisa Maria Pereyra, que solicita providências do CREMAL a respeito da conduta dos médicos Jose Wanderley Neto - CRM-AL 1220 e Janiffer Miranda Lacet Vieira - CRM-AL 5526, sobre possível erro diagnóstico e solicita que esses médicos lhe prestem pedido de desculpas a respeito do fato. Após, o conselheiro Corregedor, Alfredo Aurélio, apresentou o Despacho Fundamentado da Corregedoria do CREMAL, acerca de critérios de admissibilidade da denúncia protocolada no CREMAL, no qual consta documentado que a requerente procolou neste CREMAL documento em idioma espanhol e, conforme a Constituição Federal, Leis Federais e o artigo 18 do Decreto nº 13.609/1943: *“Nenhum livro, documento ou papel de qualquer*



natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeito em repartições da União dos Estados e dos municípios, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade deste regulamento”, portanto como há a obrigatoriedade da denúncia ser feita em idioma português, ou em caso de outros idiomas, estarem acompanhadas de tradução juramentada, além do fato da requerente ter sido notificada para que, no prazo legal, apresentasse a tradução, o que não ocorrera até a presente data, portanto, conforme o parágrafo único do artigo nº 64 do CPEP, o Corregedor conclui opinando pelo arquivamento da presente propositura. Posto em discussão, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade a plenária aprovou o arquivamento da presente manifestação. Para o segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de ABRIL de 2015). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 439.046,31; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 2.314.361,97 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 2.319.777,53. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.634.139,50; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 439.046,31 R\$; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 2.314.361,97 e total da DIFERENÇA entre despesas



orçadas e do exercício: R\$ 2.319.777,53. Após esses instantes, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro, José Gonçalo, que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Para o terceiro ponto de pauta (outros assuntos), o conselheiro presidente trouxe a proposta de reajuste salarial da folha de pessoal do CREMAL. Em seguida, refletiu que os baixos salários do CREMAL vem, ao longo do tempo, fazendo com que o Conselho perca funcionários que passam em outros concursos ou que pedem demissão e, para isso, solicitou ao setor contábil do CREMAL para planilha de cálculos com as propostas de reajustes para melhor valorização dos salários dos funcionários do CREMAL e que não comprometa a saúde financeira do Conselho particularmente frente à atual crise econômica a qual passa o país. Foram apresentadas as propostas de aumento de 8% no reajuste salarial, com aumento de R\$ 100,00 no valor do vale alimentação. Tal proposta elevaria o custo total da folha salarial dos atuais cerca de R\$ 72.000,00 para aproximadamente R\$ 91.000,00. Para a proposta de reajuste de 10% no salário e R\$ 100,00 no vale alimentação, isto elevaria o custo da folha salarial para cerca de R\$ 93.000,00. Posto em discussão da plenária, por unanimidade aprovado adotar o reajuste de 10% no valor dos salários, além de aumento de R\$ 100,00 no vale alimentação. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente do CREMAL, que apresentou o convite enviado pelo CREMESP ao CREMAL e solicitando a participação no evento de lançamento do Exame de Ordem do CREMESP,



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

dia 11/06/2015. Posto em discussão, tomou a palavra a conselheiro Francine Loureiro que opinou que, apesar do CREMAL ter opinião contrária acerca do assunto, que deveria se fazer presente ao evento, por se tratar de um convite de outro conselho regional. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que informou postergar essa decisão para outra ocasião. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, comunicado circular do CFM solicitando indicações dos Conselhos Regionais de candidatos a serem agraciados pelas comendas médicas do CFM. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Alceu Pimentel que comentou importante o CREMAL manter as indicações de candidatos ao recebimento das comendas e sugere o nome do médico falecido José Medeiros. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente apresentou parecer do CFM acerca das indicações dos conselheiros das federadas da Associação Médica Brasileira, destacando que não seria possível a substituição após as eleições do corpo de conselheiros. Posto em discussão, deliberado encaminhar pedido de esclarecimentos ao CFM para os casos onde o conselheiro da federada AMB pede renúncia. Após, tomou a palavra o conselheiro Francisco Passos, que apresentou à Plenária o seu requerimento solicitando afastamento temporário das suas atividades conselhais até o mês de janeiro de 2016, em virtude de aulas de pós-doutorado ao qual consta inscrito, deixando-se com incompatibilidade de horários e disponibilidade para participar das atividades do CREMAL. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguida, tomou a palavra o conselho presidente que apresentou a programação da Caravana da Cidadania, na qual o CREMAL está incluído. Após, tomou a palavra o

4



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

conselheiro presidente que apresentou à Plenária o ato de suspensão administrativa da funcionária do CREMAL, a sra. Renata, a respeito de uma semana de faltas não justificadas, na qual apresentou documento informando interesses pessoais, os quais não foram acatados pela diretoria do CREMAL pela falta de previsão legal. Posto em discussão, nada encaminhado em contrário e referendado por unanimidade pela Plenária. Em prosseguimento, o conselheiro presidente apresentou o convite do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, convidando para evento de Comenda de Saúde Bucal. Posto em discussão, deliberado pela impossibilidade de indicação de representantes do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões apresentou protocolo do Dr. José Rosival Brandão, da Clínica José Lopes, comunicando o encerramento do atendimento de pacientes pelo SUS na especialidade de Psiquiatria. Posto em discussão, a plenária lamentou veementemente o desmantelo do serviço público de saúde, inclusive pelos sucessivos fechamentos de leitos hospitalares pelo SUS ao longo dos anos, particularmente na área de psiquiatra. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que citou o convite do Conselho Regional de Medicina de Sergipe – CREMESE para participar do Fórum de Ética e Medicina do Trabalho. Posto em discussão, aberta à candidatura dos conselheiros. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente, após julgá-la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior
2^o Secretário do CREMAL